

PORTARIA COREN-RO Nº 169 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

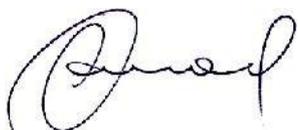
CONSIDERANDO o Ofício nº03/2023/Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

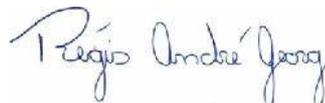
Art. 1º Designar a **Sra. Edna Maria dos Anjos Mota** – Conselheira deste Regional, para ministrar a palestra com o tema: “SUS,” no dia 08 de Maio de 2023, no Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN, no Município de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se,



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário